



LEI Nº 1.281/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá-se o Nome de: **TRAV. REGINALDO PEREIRA DA SILVA** que fica com início na Rua Julieta cordeiro de Oliveira sentido leste terminando na rua conhecida por Nossa Senhora de Fátima no Bairro Edite Rocha Marciel nesta cidade e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Rua: **TRAV. REGINALDO PEREIRA DA SILVA** que fica com início na Rua Julieta cordeiro de Oliveira sentido leste terminando na rua conhecida por Nossa Senhora de Fátima no Bairro Edite Rocha Marciel

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 12 / 23


Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF 370 416 144-88